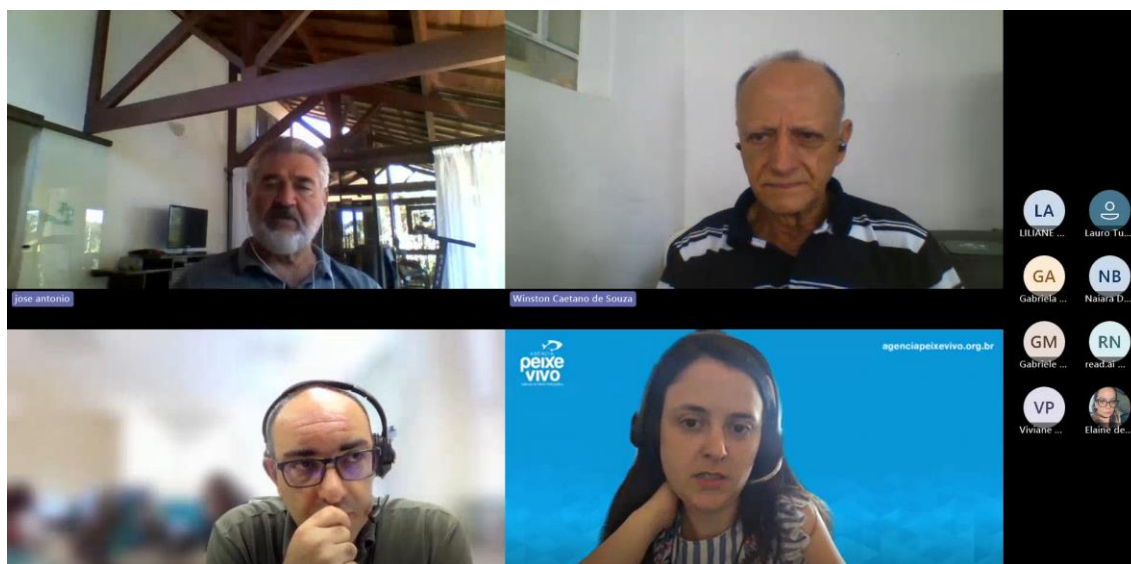


Aos dias 05 de maio de 2026, os conselheiros da Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras – CTIOAR, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba (CBH Paraopeba), reúnem-se de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams, para a realização de reunião ordinária da Câmara Técnica. Participaram os seguintes conselheiros: Guilherme da Silva Oliveira (FAEMG); Lauro Batista Tuler (IEF); Viviane Pires (Município de Ouro Preto); Liliane Cristina (Mineração São José Da Lagoa Ltda); Gabriele Souza Fernandes Moreira (FIEMG); Gabriela Andersen (SINDIEXTRA); Naiara Dias de Barros (CRBio-04); José Antônio da Cunha Melo (ABES); Winston Caetano de Souza (Associação Ambiental Veredas e Cerrados). Convidados presentes: Rayssa Balieiro Ribeiro; Elaine de Oliveira Pereira (Agência Peixe Vivo – APV); Rafael Tavares de Lucena Lotti Vieira (responsável técnico do empreendimento). Após verificação de quórum regimental, José Antônio da Cunha Melo, coordenador da CTIOAR, declara aberta a reunião e informa que o objetivo principal é a apreciação e deliberação de processos de outorga de direito de uso de recursos hídricos, relacionados ao empreendimento da Mineração Usiminas S.A., no município de Itatiaiuçu/MG, especificamente referentes a drenos de fundo, canalizações, canal periférico de drenagem interna e desvio de curso d'água, vinculados ao Projeto Compactos – PDER Curtume. Na sequência, Rayssa Balieiro Ribeiro, representante da Agência Peixe Vivo, apresenta a contextualização geral dos processos analisados, esclarecendo que se tratam de seis processos de outorga, distribuídos da seguinte forma: três processos referentes a drenos de fundo (Dreno 9C, Dreno 8B e Dreno de Fundo 6C); dois processos relativos aos canais periféricos de drenagem interna (CPDI-01 e CPDI-02); e um processo referente ao desvio do curso d'água do Córrego Samambaia. É registrado que, em 30 de abril de 2026, foi realizada visita técnica ao empreendimento, com participação de conselheiros da CTIOAR, representantes da Agência Peixe Vivo, do empreendedor e de órgãos integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Durante a visita, foram apresentados o sistema de drenagem da pilha de disposição de estéril e rejeito, os drenos de fundo, os canais de drenagem interna, os diques de contenção de sedimentos (SANTOS) e o traçado proposto para o desvio do Córrego Samambaia. Durante a apresentação e os debates, são prestados esclarecimentos técnicos detalhados acerca da distinção entre drenagem interna (águas infiltradas na pilha) e drenagem superficial (águas pluviais), bem como sobre o direcionamento hidráulico de cada uma delas. Fica esclarecido, com participação do responsável técnico do empreendimento, que as águas de drenagem interna provenientes dos drenos de fundo são conduzidas pelos canais CPDI-01 e CPDI-02 diretamente ao Córrego Samambaia, a jusante do sistema de contenção, sem mistura com as águas pluviais, enquanto as águas superficiais oriundas da chuva sobre as pilhas são encaminhadas aos diques de contenção de sedimentos, com posterior restituição ao curso d'água. Os conselheiros discutem ainda aspectos relacionados ao monitoramento da qualidade da água, sendo destacada a necessidade de acompanhamento tanto das águas provenientes dos drenos de fundo quanto das águas superficialmente drenadas aos diques de contenção, com vistas a assegurar a eficiência do sistema proposto e a proteção do Córrego Samambaia. É registrado o encaminhamento para inclusão de pontos adicionais de monitoramento, a montante e a jusante das intervenções, com periodicidade trimestral, conforme debatido

pela Câmara Técnica. Encerrada a fase de esclarecimentos, o coordenador da CTIOAR submete os processos à votação, sendo deliberado da seguinte forma: Dreno de Fundo 9C: aprovado, com registro de abstenção do conselheiro Winston Caetano de Souza; Dreno de Fundo 8B: aprovado, com registro de abstenção do conselheiro Winston Caetano de Souza; Dreno de Fundo 6C: aprovado, com registro de abstenção do conselheiro Winston Caetano de Souza; Canal Periférico de Drenagem Interna CPDI-01: aprovado, com registro de abstenção do conselheiro Winston Caetano de Souza; Canal Periférico de Drenagem Interna CPDI-02: aprovado, com registro de abstenção do conselheiro Winston Caetano de Souza; Desvio do curso d'água do Córrego Samambaia: aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Fica registrado que a CTIOAR recomenda o deferimento dos processos de outorga analisados, nos termos apresentados, com base nos pareceres técnicos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, na análise técnica da Agência Peixe Vivo e nas informações obtidas durante a visita técnica e as discussões em plenário da Câmara Técnica. Na sequência, é mencionado processo adicional referente à retificação de outorga para exploração de areia (Areal Fox Ltda.), cuja apreciação é adiada, por consenso, para reunião extraordinária a ser realizada posteriormente, a fim de possibilitar análise mais aprofundada pelos conselheiros. Não havendo outros assuntos a tratar, o coordenador agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião da CTIOAR. A presente ata foi lavrada por Elaine de Oliveira Pereira, representante da Agência Peixe Vivo, e será encaminhada aos conselheiros da Câmara Técnica para apreciação e aprovação na reunião subsequente. Betim/MG, maio de 2026.





Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba

Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorgas e Ações Reguladoras - CTIOAR

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2026

José Antônio da Cunha Melo
Coordenador da CTIOAR do CBH Paraopeba